

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Processo Administrativo nº 012/2023

Dispensa de Licitação nº. 012/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 012/2023, em favor da pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 009.519.165-80**, para locação de imóvel situado no Povoado de Iguape s/nº, Centro, Iguape, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos médicos e servidores da saúde que atuam no PSF do Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.
Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 012/2023 com a pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 009.519.165-80**, para locação de imóvel situado no Povoado de Iguape, s/nº, Centro, Iguape, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, para servir como casa de apoio aos médicos e servidores da saúde que atuam no PSF de povoado de Iguape, pelo valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Ângela Barbosa da Silva, locador(a), Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.